



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
PROCURADORIA JURÍDICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, referente ao Contrato celebrado em 02 de Abril de 2013, que entre si fazem os abaixo assinados, a saber:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, com sede administrativa na Rua Antonio Garcia Dos Santos, n.º 422, na cidade de Capão do Cipó/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 04.362.965/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, **DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, vereador, CPF: 018619250/93, RG SSP/RS n.º 91006998498, residente em Capão do Cipó-RS.

CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini n.º 347 - 2.º Andar, cidade de Três de Maio/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 93.088.649/0001-97 e inscrição estadual n.º 147/0025474, neste ato representada pelos seus sócios, Srs. **Ildo Corso**, portador do CPF n.º 246.996.830-53 e **Moacir Antônio Dal Berto**, portador do CPF n.º 345.809.130-00 residente e domiciliado em Três de Maio -RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VALOR

Conforme cláusula segunda do contrato firmado, as partes em comum acordo resolvem ajustar o valor da mensalidade referente ao **Portal da Transparência**, que passará a ser de **R\$ 301,90 (Trezentos e um reais e novena centavos)** conforme índice de 4,57 (IPCA) acumulado de abril de 2016 a março 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
PROCURADORIA JURÍDICA

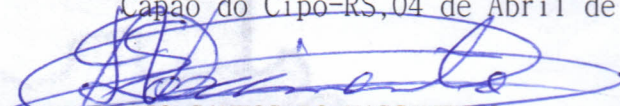
O presente contrato tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais mediante termos aditivos, observando o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Capão do Cipó-RS, 04 de Abril de 2017.

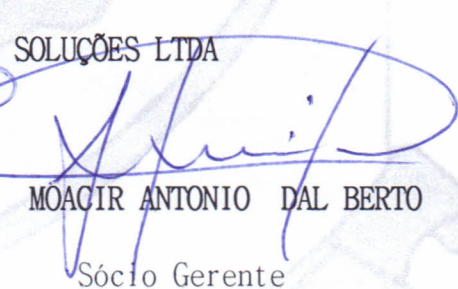


DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO

Presidente

Contratante

ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA



ILDO CORSO

MOACIR ANTONIO DAL BERTO

Sócio Gerente

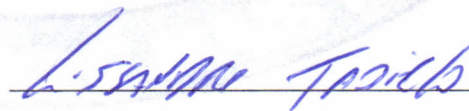
Sócio Gerente

Contratada

Testemunhas:



CIC 007.277.540-84



CIC 003.168.720-67